

PRÊMIO - DESTAQUES DO SETOR – 2019

PROFISSIONAIS

PRÊMIO DESTAQUES PROFISSIONAIS DO SETOR

Os profissionais (pessoas físicas) candidatos ao prêmio, **associados** ou **não associados** à ABTCP, serão indicados pelas **COMISSÕES TÉCNICAS** da **associação**, na qual **poderão indicar quantos profissionais acharem necessários para as 3 categorias a seguir:**

- 1) Indústria
- 2) RH/Desenvolvimento humano e organizacional
- 3) Inovação

Comissões Técnicas: 1) automação, 2) biorrefinaria, 3) celulose, 4) manutenção, 5) meio ambiente, 6) papel, 7) recuperação e energia, 8) segurança do trabalho e 9) nanotecnologia.

1) FASE 1 - INSCRIÇÃO - Como será o processo? De 08 de abril a 07 de junho de 2019

As comissões após terem os nomes dos profissionais, enviarão para a área de marketing da ABTCP que fará o contato falando sobre a indicação e se gostariam de participar. Com o aceite do indicado, a área de marketing solicitará a empresa contratada do sistema do Prêmio para enviar um **login e senha**, na qual o profissional poderá realizar a inscrição e fazer as justificativas relacionadas ao seu projeto ou trabalho que foi indicado.

Profissionais associados – com o login e senha realizarão suas justificativas e breve descrição de seus projetos. A inscrição é única e após a conclusão da inscrição o sistema bloqueará o acesso.

Profissionais não associados – com o login e senha deverão realizar um pré - cadastro e realizarão a inscrição com suas justificativas e breve descrição de seus projetos. A inscrição é única e após a conclusão da inscrição o sistema bloqueará o acesso.

NOTA (1): Em cada categoria deverá ter **no mínimo 02 (dois)** profissionais candidatados, caso ocorra de ter somente **(1)** um profissional candidato, essa categoria será cancelada.

1) FASE 2 - VOTAÇÃO – período de 17 de junho a 26 de julho de 2019

A votação poderá ser realizada por todas as **empresas** e **pessoas físicas associadas** ou **não associadas** à ABTCP.

Associadas – empresas e pessoas físicas acessarão o **link** do sistema através dos sites da ABTCP, deverão escolher a opção “**associada**” e se farão o login com o **CNPJ e CPF**. O sistema identificará seu cadastro e poderão iniciar a votação, onde terão acesso a todos os profissionais candidatos e suas devidas categorias e justificativas. Poderão votar nos profissionais de sua escolha ou escolher a opção “nulo”. A votação é única e após a confirmação da votação o acesso será bloqueado.

Não Associadas – empresas e pessoas físicas acessarão o **link** do sistema através dos sites da ABTCP, deverão escolher a opção “**não associada**” e com o **CNPJ ou CPF serão identificados, caso já tenham preenchido o cadastro na fase de inscrições, o sistema reconhecerá e poderão iniciar a votação. Se for o primeiro acesso, deverão fazer um pré-cadastro para iniciar a votação.** Terão acesso a todos os profissionais candidatos e suas devidas categorias e justificativas. Poderão votar nos profissionais de sua escolha ou escolher a opção “nulo”. A votação é única e após a confirmação da votação o acesso será bloqueado.

2) FASE 3 - CLASSIFICAÇÃO – Divulgação 02 de agosto de 2019

A classificação será para os 03 (três) profissionais mais votados durante o período de votação e se dará ao maior número de pontuações obtido, conforme tabela abaixo:

PONTUAÇÕES - EMPRESAS ASSOCIADAS

CATEGORIA	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
Todas as categorias	03 pontos	
Coletivo		06 pontos
Patrocinador		10 pontos
Corporativo		15 pontos
Unidade		06 pontos

PONTUAÇÕES – EMPRESAS NÃO ASSOCIADAS

CATEGORIA	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA
NÃO ASSOCIADO	01 ponto	02 pontos

NOTA (3): As empresas e pessoas físicas, **não associadas** a ABTCP e queiram associarem-se para obter mais pontuações, deverão fazer a adesão

antes do início da votação, ou seja, durante o período das inscrições de 08 de abril a 07 de junho de 2019.

Observação: para a fase 4 da avaliação as pontuações serão zeradas e substituídas pela ordem de classificação atingida pelos profissionais em cada categoria, ficando da seguinte forma: **1º lugar = 10 pontos, 2º lugar = 9,5 pontos e 3º lugar = 9,0 pontos.**

3) FASE 4 - AVALIAÇÃO – de 09 a 23 de agosto de 2019

A Comissão Avaliadora é composta de **11 representantes** dos associados, sendo:

- Conselho Diretor: 4 membros;
- Conselho Executivo: 3 membros;
- Diretoria Executiva: 1 membro;
- Associados Individuais: 3 associados.

Especificações para as escolhas dos integrantes da Comissão Avaliadora:

- Só podem participar da Comissão representantes das empresas que não foram classificadas entre as três finalistas de cada categoria, tanto para empresas integrantes do Conselho Diretor, como do Conselho Executivo;
- As empresas integrantes da Comissão Julgadora serão anualmente renovadas;
- No caso do número de participantes pelo Conselho Executivo não puder ser complementado, pelo impedimento de ser empresa classificada ou pela recusa ao convite para participar da Comissão, outra empresa do Conselho Diretor será escolhida.
-

A Comissão analisará os dossiês das empresas classificadas por categorias e deverão colocar suas notas de 0 a 10 pontos.

Classificação final

Os profissionais vencedores serão aqueles que obtiverem a maior média, considerando: a nota da média conferida pelos avaliadores somada à quantidade de pontos obtidos pelo profissional na Fase 3 (classificação) , dividido por 2, gerando a média final.

A fórmula: Média Fase 4 + Pontos Fase 3 : 2 = Média Final

Importante: a Comissão Avaliadora não saberá a ordem da Classificação das dos três profissionais mais votados por categoria, para não ser influenciada quando estiver avaliando os dossiês. Apenas o Sistema lançará a pontuação correspondente no cálculo da Classificação Final.

A divulgação dos profissionais vencedores será realizada no dia **27 de agosto de 2019** e também pelos meios de comunicação e jornalismo da Associação.